



**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Prazo em dias **540** a partir da data da consignação (para obras)

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**

**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

5% do preço total do contrato, com exclusão do IVA.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

Financiamento pelo orçamento anual da Câmara Municipal da Covilhã e os pagamentos efectuados mediante autos de vistoria e medição dos trabalhos executados. A empreitada é pela modalidade de «série de preços» e o valor para efeitos de concurso é de 1 453 660 euros.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

Consórcio externo.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Só podem ser admitidos a concurso:

- a) Os titulares de registo ou alvará, emitido pelo IMOPPI;
- b) Os não titulares de registo ou alvará emitido pelo IMOPPI que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;
- c) O registo ou alvará deve conter:

c.1) A classificação como empreiteiro geral ou construtor geral de vias de comunicações, obras de urbanização e outras infra-estruturas — empreiteiro geral ou construtor de obras rodoviárias, de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro, na 2.ª categoria, em classe correspondente ao valor da proposta; ou

A 6.ª subcategoria da 2.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo da obra se enquadra; d) A 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos à qual respeita.

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social; declaração comprovativa da situação tributária regularizada, emitida pela repartição de finanças do domicílio ou sede; cópia da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

Documento emitido pelo Banco de Portugal; declaração dos balanços e demonstração de resultados dos últimos três anos.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

Certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra; lista de obras executadas da mesma natureza que é posta a concurso; declaração que mencione o equipamento principal a utilizar na obra; declaração que mencione os técnicos, serviços técnicos e encarregados a afectar à obra; comprovação de execução de pelo menos uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 750 000 euros.

**SECÇÃO IV: PROCESSOS**

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço — 90%.

2 — Prazo de execução da obra — 10%.

A classificação das propostas será efectuado do seguinte modo:

Em relação ao critério preço, será aplicada a fórmula seguinte:

$$N_c = P_o/P_c$$

Em que:

$N_c$  — nota do concorrente em análise;

$P_o$  — valor do preço da proposta mais baixa; e

$P_c$  — valor do preço da proposta em análise.

Em relação ao critério prazo, será aplicada a fórmula seguinte:

$$N^?c = T_o/T_c$$

Em que

$N^?c$  — nota do concorrente em análise;

$T_o$  — prazo de execução mais baixo; e

$T_c$  — prazo de execução da proposta em análise.

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

Processo de concurso n.º 74/2007.

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção **06/08/2007**.

Custo: 250 euros mais IVA. Moeda: euro.

**Condições e forma de pagamento:**

Mediante numerário, cheque emitido a favor da Câmara Municipal da Covilhã ou transferência bancária (em caso de envio pelo correio, deverá previamente ser liquidado o custo do processo e acrescem os portes devidos).

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

**30/08/2007**

Hora: 17 horas.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

**066** dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data **31/08/2007**

Hora: 10 horas. Local: Secção Compras e Concursos — Câmara Municipal Covilhã, Praça do Município, Covilhã.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

O ponto II.3) deve ler-se da seguinte forma: prazo global máximo de 540 dias a contar da data da consignação.

Não é admitida a apresentação de propostas que envolvam alterações das cláusulas do caderno de encargos.

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

\*\* Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

3 de Julho de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *João Manuel Proença Esgalhado*.

2611028914

**CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA**

**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Câmara Municipal da Moita	À atenção de Presidente da Comissão de Abertura do Concurso
Endereço Praça da República	Código postal 2864-007
Localidade/Cidade Moita	País Portugal
Telefone 212806700	Fax 212894928
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)